



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 270/GR/UFFS/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da Resolução nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.007216/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR, internamente, o servidor CLEBER SCHEUER, Siape nº 2191261, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível "D", da Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo, estabelecendo o exercício do servidor na Assessoria de Bibliotecas do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor